



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.174, DE 24 DE JANEIRO DE 2019


**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;


Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora LISABEL MARIA DORNELLES LINCK, mat. 2615, concedidas pela Portaria nº 13.163, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/01/2019.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretária de Infraestrutura e Administração, em substituição.